

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

COMISSÃO CONSULTIVA PARA PROTEÇÃO CONTRA INCÊNDIO

ATA N.º 1222

16 de abril de 2002

INÍCIO: 8h35min FIM: 10:15minutos

LOCAL: Sala de reuniões do terceiro pavimento do edifício sede da SMOV - Av. Borges de Medeiros, 2244

1. PRESENTES:

Estiveram presentes os seguintes membros: Arq. Ivani Souza David e seu suplente Arq. Paulo Coelho, Arq. Carla Piccoli e sua suplente Arq. Solange Netto Fischer, Cap. PM Edson Fagundes Lara, Eng. Ricardo Azevedo e seu suplente Eng. Raul Rego Faillace, Eng. Paulo Demingos, Eng. Adriano Novais.

VISITANTE: Eng. Cláudio Hanssen e Eng. Alexandra Koslowski

2. ASSUNTOS TRATADOS:

2.1 ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

É lida e aprovada sem emendas a Ata 1221.

2.2 Processo nº 300.598.00.4 – Rua Dinarte Ribeiro, 56 – **Parecer 20**

É apreciado o presente processo que trata de reciclagem de uso de prédio residencial existente para padaria. A edificação possui área total de 182,75m² e altura menor que 6,00m. Tendo em vista tratar-se de reciclagem de uso solicita o requerente que seja aceito a escada existente a qual contraria os artigos 65 e 89- III da L.C. 420/98. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade, o pedido foi aceito, porém deverá ser instalado Sistema de Iluminação de Emergência. Este expediente aguarda homologação do Sr. Supervisor da SECON/SMOV.

2.3 Processo nº 297089.9 – Rua Padre Chagas – **Parecer 21**

Foi apreciado o presente processo que trata de aprovação de reforma com aumento de área. O prédio é constituído de 3 pavimentos, onde no térreo a ocupação é C1 e no 2º e 3º D1. Área total é de 233,27m². Solicita o requerente liberação da execução da saída alternativa, conforme LC 420/98, no 3º pavimento, não atendendo o item VII/art.62/LC284. De acordo com arrazoado anexo, o terceiro pavimento possui 19,48m², área ocupada por duas pessoas (Tabela 7/LC 420/98), situado em área existente embaixo da acentuada inclinação do telhado. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade o pedido não foi aceito, tendo em vista o difícil acesso de viaturas do Corpo de Bombeiros, face o que preceve o art. 152/LC420/98 e o referido artigo da LC 284.

2.4 Processo 230996.3 – Rua Lucas de Oliveira nº 1081 – **Parecer 22**

Voltou a ser apreciado o presente processo que trata de modificação de projeto de edificação residencial com 5081,76m² e 22,95m de altura para edificação classificada como apart-hotel. No Parecer 36/2001 o requerente propõe instalar um sistema de detecção automática no prédio, como proteção complementar e compensatória pela aceitação da Escada Existente. O Eng. Claudio Hanssen, especializado em proteção contra incêndio, recomenda que seja instalado um sistema de detecção automática similar ao da Norma NFPA 101 para Hotel

conforme descrito em arrazoado anexo. O assunto foi amplamente debatido. Por unanimidade foi aceito a solução proposta de detectores autônomos nos apartamentos e sistema convencional de detecção nas áreas de serviços. Os 68 apartamentos de hóspedes serão equipados com detectores do tipo individual, que em princípio de incêndio irão acordar os usuários do local. A proteção nas áreas de serviço que são locais com riscos operacionais, sem a presença permanente de funcionários para supervisão, mas cujos detectores acusarão qualquer aquecimento anormal de princípio de incêndio, que será imediatamente alertado no painel de controle do sistema de detecção, localizado no térreo, com atendimento durante as 24 horas do dia.

2.5 Processo 229829.5 – Rua dos Andradas nº 1416 – **Parecer 23**

Foi apreciado o presente processo de pedido de reformas internas sem aumento de área em prédio comercial contituído de 5.155,00m², 18,37m de altura, classificado pela Tabela1, ocupação e Grau de risco da LC 420/98 da seguinte forma:

- 1- Pavimento térreo e mezanino – C2
- 2 – 2º Pavimento - F7
- 3 – 3º e 4º Pavimentos – F1
- 4 – 5º ao 7º Pavimentos – I 1 – Depósito da Livraria.

A escada possui sua descarga pelo subsolo da loja com saída pela Rua Dr. José Montaury. Tendo em vista que a localização da escada não possibilita o enclausuramento de sua descarga solicita , o responsável técnico, que seja aceito a instalação de Cortina d'Água como solução alternativa. A Cortina d'Água será instalada desde a saída da Escada Protegida até a porta do corredor de saída junto ao elevador, conforme planta anexa, atendendo a NFPA-15 com 7 bicos tipo JQ1, vazão de 35 litros/minuto, abastecida a partir da rede de hidrantes tendo reservatório com capacidade de 5.250 litros. O assunto foi amplamente debatido, tendo sido resolvido, por unanimidade, que o pedido pode ser aceito, tendo em vista o sistema apresentado.

2.6 - PROJETOS DE LEI

Foram apreciados os txtos referentes aos projetos de lei nº 69/97 e nº003/02 respectivamente dos vereadores Reginaldo Pujol e Estilac Xavier. Tratam os referidos textos de assuntos que dizem respeito do treinamento de pessoal conforme preconiza o art. 302 da LC 420/98 e criação de Brigada de Incêndio. O Eng. De Segurança Cláudio Hanssen e o Eng. Paulo Demingos apresentaram contribuições referentes aos assuntos. A CCPI apresentará, aposteriori, texto contendo sua manifestação.

3.0 PRÓXIMA REUNIÃO

Deverá ser realizada no dia 23 de abril de 2002, no mesmo horário e local.